



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO

Publicitação de início do procedimento para a elaboração do projeto de regulamento que estabelece as condições a serem observados pelas entidades organizadoras de campos de férias, na Região Autónoma da Madeira, aquando da celebração de contratos de seguro de acidentes pessoais para os respetivos participantes

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Direção Regional de Juventude e Desporto (DRJD), torna público que por Despacho da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 26 de novembro do corrente ano, foi decidido desencadear o procedimento para a elaboração do projeto de regulamento que estabelece as condições a serem observados pelas entidades organizadoras de campos de férias, na Região Autónoma da Madeira, aquando da celebração de contratos de seguro de acidentes pessoais para os respetivos participantes, ficando a DRJD responsável pela direção da publicitação do respetivo procedimento.

Nesta sequência os interessados podem constituir-se como interessados e apresentar os seus contributos, até às 17h e 30 m, do dia 8 de janeiro, de 2020, através de comunicação escrita, que contenha nome completo e contacto, ao Diretor Regional de Juventude e Desporto, enviado para o seguinte endereço eletrónico drjd@madeira.gov.pt ou entregue no serviço, sito à Rua dos Netos, n.º 46.

Para efeitos de consulta disponibilizamos o Projeto de Regulamento acima referenciado.

Funchal, 16 de dezembro, de 2019

O Diretor Regional de Juventude e Desporto

(David João Rodrigues Gomes)

